

## INDICAÇÃO

Providenciar o término do asfaltamento da Av. Dante Martins de Oliveira, localizada no bairro Lixeira.

### À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o término do asfaltamento da Av. Dante Martins de Oliveira, localizada no bairro Lixeira.

## JUSTIFICATIVA

Reiteramos a **Indicação nº 11292/2024**, aprovada em 02 de julho de 2024, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local.

A pavimentação de vias públicas é essencial para assegurar mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A ausência desse serviço compromete o tráfego de veículos, dificulta o acesso de serviços essenciais e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando há acúmulo de lama e formação de buracos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua ao término da pavimentação no cronograma da Secretaria de Obras Públicas, promovendo infraestrutura adequada, valorização do espaço urbano e bem-estar da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

